



# "Semana da Criança"

As comemorações, especialmente cívico-escolares, deste ano da "Semana da Criança", foram realizadas, para todo tipo de idade, (17 e crianças) promovendo o maior brilhantismo não apenas nas capitais, mas também em todas as cidades, prestesando-se assim um tributo à infância, sendo sempre lembradas e destacadas a educação no lar, como na escola.

Blumenau vibrando do mesmo entusiasmo que empolga o país inteiro, e que é sempre demonstrado com mais intensidade, no meio dos mais sentimentos de brasileirada, organizou um programa em seu reunião havaiana sua autoridades, inspetores escolares e diretores dos estabelecimentos de ensino da cidade.



Exposições de médicos nos territórios ocupados

Londres (S.T.) — Toda a imprensa de Praga foi obrigada a publicar um aviso das autoridades alemãs, segundo o qual só se deve chamar de "malaria" a doença de emergência.

Lendo o aviso, pode-se perceber que existe em todos os territórios ocupados pelos nazistas uma grande escassez de médicos, fato que os "malaria" é a doença querida.

Biscaia — Na hora que mais temos medo, quando os fascistas estão no topo, é preciso lembrar que existem os facultativos nos seus domicílios, sob a legião de que se trata de uma causa urgente, mas, na realidade, querendo evitá-la apesar de termos para isso condições favoráveis, é bastante difícil, em consequência da falta de meios de transporte.

Muitas vezes, os doentes se fazem passar como curados em estúdios muito graves, desejando que os médicos os vissem imediatamente. Têm de risco a noite, muitos médicos foram chamados, embora pudessem atender durante o dia, existindo assim o desprazer de ter que ficar acordado para atender ao chamado do Reis. O aviso termina proclamando que todos se devem lembrar do período crítico pelo qual o povo alemão está passando e, por isso, só devem prestar auxílio ao médico em caso de absoluta necessidade.

Mortos militares de tchecoslovacos no campo de execuções de Lublin

Londres (S.T.) — Conforme o relato de Vlasta Borek, correspondente da Czech Press em Moscou, situado ali com o grupo de delegados da Tchecoslováquia, o Líder do Líbano, não há palavras que possam exprimir tanto o horror destes massacres do centenário de milhares de homens mulheres e crianças, de todas as nacionalidades, que foram julgados e fuzilados ou que foram mortos. Se um grupo de vizinhos procedentes da Eslováquia chegou a 4000 pessoas:

Os únicos sobreviventes tchecoslovacos, salvos pela caridade do exterior, que se voltaram a juntar a juntas tchecoslovacas para converter, foram o industrial de Wieser, de Praga e o emigrante Srbodai, de Cidade Universitária.

O programa, que publicamos a seguir, abrange todos os dias da semana, com a abertura, às 9 horas do dia 11, no grupo escolar "Luiz Delfino", em São Lourenço.

## PROGRAMA

Dia 10 — A's 9 horas, no Grupo Escolar "Santo Amaro". Programa a cargo dos alunos do estabelecimento.

Dia 11 — A's 9 horas, no Grupo Escolar "Luis Delfino". Programa a cargo dos alunos do estabelecimento. Palestra pelo sr. col. José Willarh, dt. Delegado de Higiene.

Dia 12 — A's 9 horas, no Grupo Escolar "Santo Amaro". Programa a cargo dos alunos do estabelecimento em frente à Prefeitura. Hasteamento do Pavilhão Nacional. Discursos pelo sr. Alfredo Campos, dt. Prefeito Municipal. Desfile dos esforçados.

Dia 13 — A's 9 horas, no Grupo Escolar "Pedro II". Programa a cargo dos alunos do estabelecimento. Palestra pelos drs. Oscar Leito, dt. Dr. Diretor da Comarca, e Rui Willarh, dt. Delegado de Higiene.

Dia 14 — A's 9 horas, no Grupo Escolar "Santo Amaro". Programa a cargo dos alunos do estabelecimento. Palestra pelo sr. col. José Willarh, dt. Delegado de Higiene.

Dia 15 — A's 9 horas, no Colégio "Santo Antônio". Programa a cargo dos alunos do estabelecimento. Palestra pelo drs. José Eulálio de Carvalho, dt. Promotor Público e Arminio Tavares, médico.

Dia 16 — A's 9 horas, no Instituto de Educação "Sagrada Família". Programa a cargo dos alunos do es-

tabelecimento. Palestras pelos drs. Mário Azambuja, cirurgião-médico; e Paulo Meyerle, médico.

Conferenciamento da Criança. Passo da Guarda. Tomar parte todos os estabelecimentos de ensino.

Dia 17 — A's 9 horas, no Colégio "Santo Antônio". Programa a cargo dos alunos do estabelecimento. Palestra pelo drs. José Eulálio de Carvalho, dt. Promotor Público e Arminio Tavares, médico.

Dia 18 — A's 9 horas, no Instituto de Educação "Sagrada Família". Programa a cargo dos alunos do es-

tabelecimento. Palestra pelo drs. Mário Azambuja, cirurgião-médico; e Paulo Meyerle, médico.

Conferenciamento da Criança. Passo da Guarda. Tomar parte todos os estabelecimentos de ensino.

Dia 19 — A's 9 horas, no Colégio "Santo Antônio". Programa a cargo dos alunos do estabelecimento. Palestra pelo drs. Armando Olebrecht, médico e Luiz de Freitas Melo, advogado.

# RADIOLAR

João Gomes & Cia. - Rua 15 de Novembro, 1360

## Radios das melhores marcas

Para corrente alternada e para acumulador

**Biscoitos - Eletrônicos - Fita discos - Refrigeradores**  
**Maquinhas de Costura - Maquinhas de escrever**  
**Bicicletas novas garantidas - Cofres - Fogões**  
**Material para rádio - Material elétrico em geral**

Vendas à vista e a longo prazo VISITEM A RADIOLAR Tel. 1488

Vem a Blumenau? Aproveite sua viagem!

Não deixe de visitar

## A Exposição

A Casa que vende barato, por que tem pouca despesa

Grande e variado sortimento de FAZENDAS EM GERAL, BRINS, RISCADOS, CASEMIRAS, ROUPAS FEITAS, ALGODÕES, LINHOS, RAÇÕES, VOLLES, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, GRAVATAS PARA CAVALHEIROS.

Negociantes do interior e revendedores têm preço especial!

Preços ao alcance de todos!

Ver para crer!

**A EXPOSIÇÃO - Rua Quinze, 1340 - Blumenau**

## Crédito Mutuo Predial

Proprietários: J. Moreira & Cia.

**2 Sorteios Mensais - 4 e 18**  
**Premio maior Cr. \$ 6.250,00**  
**Muitas Benificiações**

Tudo isso por apenas Cr. \$1,00

Várias promoções em nossa marinha de guerra

Rio, 6 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti. Oficiaria a capitão de fragata, por antiguidade, o capitão de Corveta Henrique da Silva Oliveira. No quadro de méritos do corpo de oficiais da armada permanece o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, que é o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Florianópolis — O capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Brasília, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A. N.) — O Presidente da República assinou decretos proclamando a contra-almirante o capitão de Mar e Guerra Henrique da Silva Oliveira, para merecimento de bravura e destreza, o capitão de fragata Armando Bellotti.

Porto Alegre, 15 (A



**A campanha Pró Natal dos Soldados Expedicionários é dessas que reclamam todo o apoio da população blumenauense, pela alta e humana finalidade que objetiva**

# A volta ás urnas

ASSIS CHATEAUBRIAND

S. Paulo, 3 — A 7 de setembro o presidente da República, e agora aqui em São Paulo o ministro da Justiça, anunciamos a "convocação das cônscios". Vamos a lutar, com muita firmeza, das armas, tanto de pronunciamento, das todas as forças sociais", conforme a afirmativa do ministro Marcondes Filho. Encorajamos, assim, afastados uns dos outros que observam o novo horizonte político para o exercício da vontade do povo, na sua mais forte expressão de soberania, que é o voto direto. Quem vai funcionar é o serviço público, que é o que deve ser feito, e não só a discussão que deu um novo Parlamento, pelo incapacitado dos deputados dos poderes parlamentares e operários votarem, com independência, para eleger, criando aí um terceiro Poder. Considera-se a tarefa que lhe confere a Carta de 34. Fossem os deputados das cidades, a quem a totalidade de uma e outra não pertencia, a discutir o projeto das reformas políticas que se recusavam a cooperar com a fórmula do apagamento do "exílio" Rio-Berlim.

Não sendo, na actualidade, um estabelecimento polêmico, nem fascista, era, contudo, a lei de 37 uma cabeca de ponte com o que esses regimes tinham de especificamente autoritários, de temperamentalmente fortes, para encadear os poderes e os direitos, e que o resultado é, "isso fato", como restrição temporária ao voto universal.

Reafundado, porém, o governo russo, o Komintern, que era seu orgão de juntas, de reuniões, de discussões, de negociações, dos delegados, que se vão sentar na grande mesa, não, de discutir a sorte do mundo, nem por questões que o povo exige, ou coloca?

Lançou-se o Brasil em 1930 a uma revolução, que tinha em vista conquistar urnas livres, para nosso povo. Não paga a menor atenção que, em suas palavras, os partidos de que são men, nem rascas, ineditas e os motivos profundos que puxaram para o deserto subversivo. O quadro de outubro se definiu dentro das palavras de um historiador:

O primeiro colorido é a exalação do voto secreto, que apaixonava as concienças. O segundo é o café, que entraria em baixa vulgarização no mercado, e o terceiro é o Yod. A habilidade das forças vanguardistas consistiu em atribuir a depresso do nosso enredo produtor-chave (hoje o certo passou a ser algorítmico) à resistência do presidente Washington, que, com o seu preceito, fundou, na base de 200 mil réis, a sica. Café baixo e urnas livres foram os dois motivos da jornada do 30. Existe, entretanto, a luta, não só contra Washington Lobo, mas contra os demais, como poderia ser o governo de 34, 38 ou 42 no mérito de reabrir o governo que se obtinham em 1930. Estando que se sublevou a massa agitada operária, apoiada por suas famílias, estudantes, por uma crise econômica como estuprada da revolta popular. Nosso papel de agitadores dos deputados determinou, sem dúvida, que havia para um amanhã subterrânea para um desenlace revolucionário da crise da sucessão. Sô o São Paulo gaúcho que encontramos em número de 30, já constituiu por si um fator crucial decisivo para o éxito da revolução.

Logo, o 1930 se fez em torno da pureza do voto. Da limpeza das urnas. Da decência do voto dos eleitos.

Era, portanto, a questão que se agia em favor da reforma dos costumes políticos do país. Registraram-se em 1934 as melhores eleições que viu o Brasil desde a Revolução de 1930. Tudo veio que, num país desmocrático, estourou uma revolução, que, ao invés de ser um golpe militar, foi um golpe de classe, de homem para classe, imediatamente se transformou a tendencia para a suspensão temporária pelo menos, da independência política dos Estados.

Em 1935, o Brasil, que se mostrava evidentemente algo do tempo antigo italiano, germânico e polônio daquela época. Compreende-se que para enfrentar a onda de riquezas, era preciso a construção de uma estrada.

Quando se autorizou a Constituição democrática-autoritária de 37 no Brasil, Hitler e Mussolini eram dois personagens respeitáveis nos círculos europeus. O Brasil, que era aliado de Lord Rothermere, visitava a Alemanha; lord Halifax fazia-se intimo de Goering e lady Astor convocava o povo britânico para assisti-la à cerimônia do Cavaleiro de S. Jorge, que de-

Washington (Serviço Especial da Inteligência Americana). As forças expedicionárias brasileiras, que já haviam chegado da linha de frente, já entraram em ação e avançaram em plena zona de defesa da linha Gothic.

As forças do V Exército do Brasil, coube-lhes o setor extremo ocidental da linha de batalha principal, ficando à costa e impondo velozes derrotas ao setor de recife, recuperando territórios que passa controlava a estabilidade da Sô. Almas abria, e protegiam como baluarte da civilização cristã e salvador do mundo ocidental? Que o nacionismo é operário, não era crível, nem mesmo que o socialismo, que é o voto direto. Quem vai funcionar é o serviço público, que é o que deve ser feito, e não só a discussão que deu um novo Parlamento, pelo incapacitado dos deputados dos poderes parlamentares e operários votarem, com independência, para eleger, criando aí um terceiro Poder. Considera-se a tarefa que lhe confere a Carta de 34. Fossem os deputados das cidades, a quem a totalidade de uma e outra não pertencia, a discutir o projeto das reformas políticas que se recusavam a cooperar com a fórmula do apagamento do "exílio" Rio-Berlim.

Não sendo, na actualidade, um estabelecimento polêmico, nem fascista, era, contudo, a lei de 37 uma cabeca de ponte com o que esses regimes tinham de especificamente autoritários, de temperamentalmente fortes, para encadear os poderes e os direitos, e que o resultado é, "isso fato", como restrição temporária ao voto universal.

Reafundado, porém, o governo russo, o Komintern, que era seu orgão de juntas, de reuniões, de discussões, de negociações, dos delegados, que se recusavam a cooperar com a fórmula do apagamento do "exílio" Rio-Berlim.

Tais notícias estão sendo recebidas no Brasil com natural entusiasmo,

# Os brasileiros avançam

Por Jack Pearl

nos mostram o grau de maturidade militar alcançado pelo grande exército americano. Também nos Estados, os feitos das armas brasileiras, recuperaram com particular satisfação, uma vez que o Brasil figura

entre os mais firmes sustentáculos da política norte-americana na presente

época. A opinião dos Estados Uni-

dos

deve

conceder, bem no encargo

da guerra, por isso, valoriza devidamente o esforço realizado pelos brasileiros, assim, tanto quanto possível, conseguir situar as suas forças, combatentes em um dos setores vitais à guerra para a destruição do Japão.

Compreendeu, portanto, que

o Brasil figura

entre os

mais

firmes

sustentáculos

da política

norte-americana, a

significativa

política

deste

tempo

revelado

em

uma

das

mais

firmes

sustentáculos

da política

norte-americana, a

significativa



